



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 05/12/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 320/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar telhas a Senhora Marisete Bernardo Fernandes da Silva, para cobertura de um estábulo para ordenha, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.181/2012.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar telhas a Senhora Marisete Bernardo Fernandes da Silva, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 936.467.980-68 e possuidora do Talão de Produtor Rural sob nº. 460/1014700, na quantidade que se fizer suficiente para cobertura de todo o telhado, na forma de incentivo a construção, instalação e funcionamento de 01 (um) estábulo para ordenha, com 92,88 m² (noventa e dois virgula oitenta e oito metros quadrados) de área construída.

Parágrafo único: A doação que trata o "caput" deste artigo se dará em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.181/2012 (Lei de Incentivo ao Agricultor).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 03 de dezembro de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A Produtora Rural beneficiária do presente projeto de lei se enquadra nos requisitos da Lei 1.181/2012, que estabelece a Política Municipal de Agricultura, as respectivas ações, critérios de atendimento na forma de incentivos aos proprietários rurais que desempenham suas funções agrícolas e dá outras providências.

Vale ressaltar que, dentre os requisitos para ser contemplado pelo incentivo público, o Produtor Rural apresentou planejamento técnico agropecuário, tornando-se apto a receber o incentivo disposto no Art. 14-A da lei alhures referida.

Também comprometeu-se a permanecer por no mínimo 5 anos com o empreendimento e pleno funcionamento conforme dispõe o artigo 15 da já mencionada lei.

Esta administração pretende em auxiliar os produtores rurais a sua permanência no campo e desenvolver uma produção com mais qualidade, principalmente de produtos voltados a alimentação humana.

O valor para aquisição de telhas não deve ultrapassar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme orçamento em anexo.

Isto posto, contamos com a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 31 de agosto de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

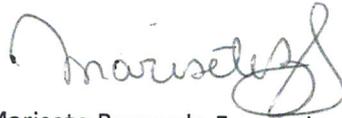
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

Prezado Sr. Prefeito Municipal

Eu, Marisete Bernardo Fernandes da Silva, venho por meio, deste solicitar auxílio para instalação de Tambo de Leite neste município de Tabaí.

Para tanto solicito o auxílio na forma de telhas ondulinas 5 m.m. em quantidade suficiente para cobrir um galpão conforme projeto elaborado pela EMATER.

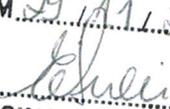


Marisete Bernardo Fernandes da Silva

CPF: 936.467.980-68

Tabaí, 28 de novembro de 2018.

Recebido em
29/11/2018
Julio Cardoso

PROTOCOLO
REFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
RECEBIDO EM 29/11/2018

ASSINATURA
0330-2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
970471215

NOME
MARISETE BERNARDO FERNANDES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7075800149 SSP/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
936.467.980-68 15/02/1977

FILIAÇÃO
JACY ALVES FERNANDES
NAIR BERNARDO
FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03345263279 02/09/2013 02/08/2004

OBSERVAÇÕES

Marisete
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANOAS, RS 03/09/2014

Leonardo Kauer
Leonardo Kauer
Diretor-Geral
55160258751
RS159617588
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
970471215

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Taquari
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 Rua Sete de Setembro, nº 1800 - Centro/ Taquari-RS
 CEP: 95.860-000 - Fone/fax: (51) 3653-2360
 e-mail: rptaquari@gmail.com
 Bel. Viviane Pacheco dos Reis - Registradora Designada

REGISTRO DE IMÓVEIS
 TAQUARI - RS



Ofício do Registro de Imóveis
 da Comarca de Taquari

(8)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

20.467

MATRÍCULA

TAQUARI, 20 de junho de 2016

FICHA

MATRÍCULA

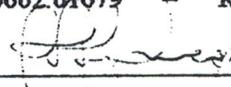
01

20.467

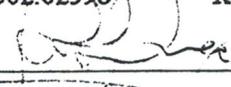
IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS quatro hectares, dois mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados (4ha 2.445,00m²), situada na localidade Invernada, município de Tabai, RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, divide-se parte com terras de sucessores de Idalina Padoan, parte por um perau; ao SUL, com ditas de Aniceto de Paula; ao LESTE por um perau; ao OESTE co ditas de sucessores de Idalina Padoan. INCRA nº: 858072015733.6-81; área total: 6,5ha ha; módulo fiscal: 18ha; nº de módulos fiscais: 0,25ha; F.M.P.: 3,0ha -

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ELIAS DE AZEREDO, inscrito no CPF sob nº 391.011.930-15, operário e sua esposa ADELINA SARMENTO DE AZEREDO, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no município de Triunfo; e MARIA DA GRAÇA SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 571.268.440-34, portadora da carteira de identidade nº 2029359615, expedida pela SSP/RS, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com EDISON GIRARD DE CARVALHO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Engenheiro Chang, nº 447, Canoas-RS. -

REGISTRO ANTERIOR e PROPORÇÃO DE ÁREA: Transcrição nº 21.728 do livro 3-AH, cabendo a José Elias de Azeredo e sua esposa Adelina Sarmento de Azeredo a fração de 1ha5.000,00m² e no R.10/7.040 do livro 2-RG cabendo a Maria da Graça Silva de Carvalho e seu marido Edison Girard de Carvalho, a fração ideal de 2ha 7.445,00m². Prot. nº 50422 em 01/06/2016. Emol: R\$17,10 (0663.03.1500002.01079 = R\$0,70) PED: R\$4,10 (0663.01.1500002.30977 = R\$0,40).-

Registradora Substituta:  (Angela S. Lima Guedes)

R.01/20.467 em 20 de junho de 2016. PROT. nº 50422 em 01/06/2016. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 177v, sob nº 2.245, livro de transmissões nº 32, no Tabelionato de Notas de Tabai, RS, assinada por Valério Pereira dos Reis, Oficial Distrital Designado, em 11/12/1981. **TRANSMITENTES:** JOSÉ ELIAS DE AZEREDO e sua esposa ADELINA SARMENTO DE AZEREDO. **ADQUIRENTE:** ANTONIO ELY SARMENTO, brasileiro, agricultor, CPF nº 354.164.590-34, RG nº 9124882698-SSP-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Nolma de Vargas Sarmento, do lar, CPF nº 968.181.660-91, RG nº 1099346064-SSP-RS, residentes e domiciliados em Tabai, RS. **IMÓVEL:** A fração ideal de 1ha5.000,00m² dentro da área maior da presente matrícula Emol: R\$61,60 (0663.04.1000002.02598 = R\$0,90) PED: R\$4,10 (0663.01.1500002.30978 = R\$0,40).-

Registradora Substituta:  (Angela S. Lima Guedes)

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Página Anterior



Ofício do Registro de Imóveis
da Comarca de Taquari

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

TAQUARI, 30 de novembro de 2017

FICHA	MATRÍCULA
02	20.467

R.04/20.467, em 29 de novembro de 2017. PROT. nº 52.171, em 10 de novembro de 2017.
TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 096v, sob nº 3 511, livro de transmissões nº 042, no Ofício Distrital de Costa do Cadeia - Triunfo/RS, assinado por Bel. Solange Izabel de Souza, Tabeliã, em 08/11/2017.
TRANSMITENTES: CAMILA SILVA CARVALHO SANTIAGO, já qualificada e seu marido ÉNIO LUÍS SANTIAGO, inscrito no CPF sob nº 919.818.080-00, portador da CNH - carteira nacional de habilitação nº 03398749327, expedida pelo DETRAN/RS em 07/03/2016, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Bartolomeu de Gusmão nº 278, Bairro Fátima, cidade de Canoas-RS. **ADQUIRENTE:** MARISETE BERNARDO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 936.467.980-68, portadora da carteira de identidade nº 7075800149, expedida pela SSP/RS, do lar, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, com JOSÉ MARIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 131.919.500-87, portador da carteira de identidade RG nº 4041221088, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Vila Tabai, cidade de Tabai-RS. **IMÓVEL:** Uma fração ideal de terras com a extensão superficial de 42.445,00m² (do R.02 e R.03), descrita e caracterizada na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$79.500,00, cfe. guia de ITBI nº 045/2017 recolhido o valor de R\$1.590,00. Emitida a DOI nesta data. Emol: R\$468,10 (0663.07.1000006.01756 - R\$36,60) PID: R\$4,50 (0663.01.1700001.12063 = R\$1,40).

Registradora Designada:

(Bel. Viviane Pacheco dos Reis)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Sete de Setembro, 1.800 - Centro - Taquari - RS - Cep 95860-000
E-mail: rptaquari@gmail.com - Fone/Fax: (51) 36532360
Registradora Designada - Bel. Viviane Pacheco dos Reis



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DESTA MATRÍCULA nº20.467, QUE CONTÉM 3 PÁGINAS. Emol:
R\$35,20 Selo Fiscal: 0663.01.1700001.12213 a 12214,
0663.03.1500002.05664. Taquari, 01 de dezembro de 2017.
14h43min.

Angela S. Lima Guedes - Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

29/11/2018

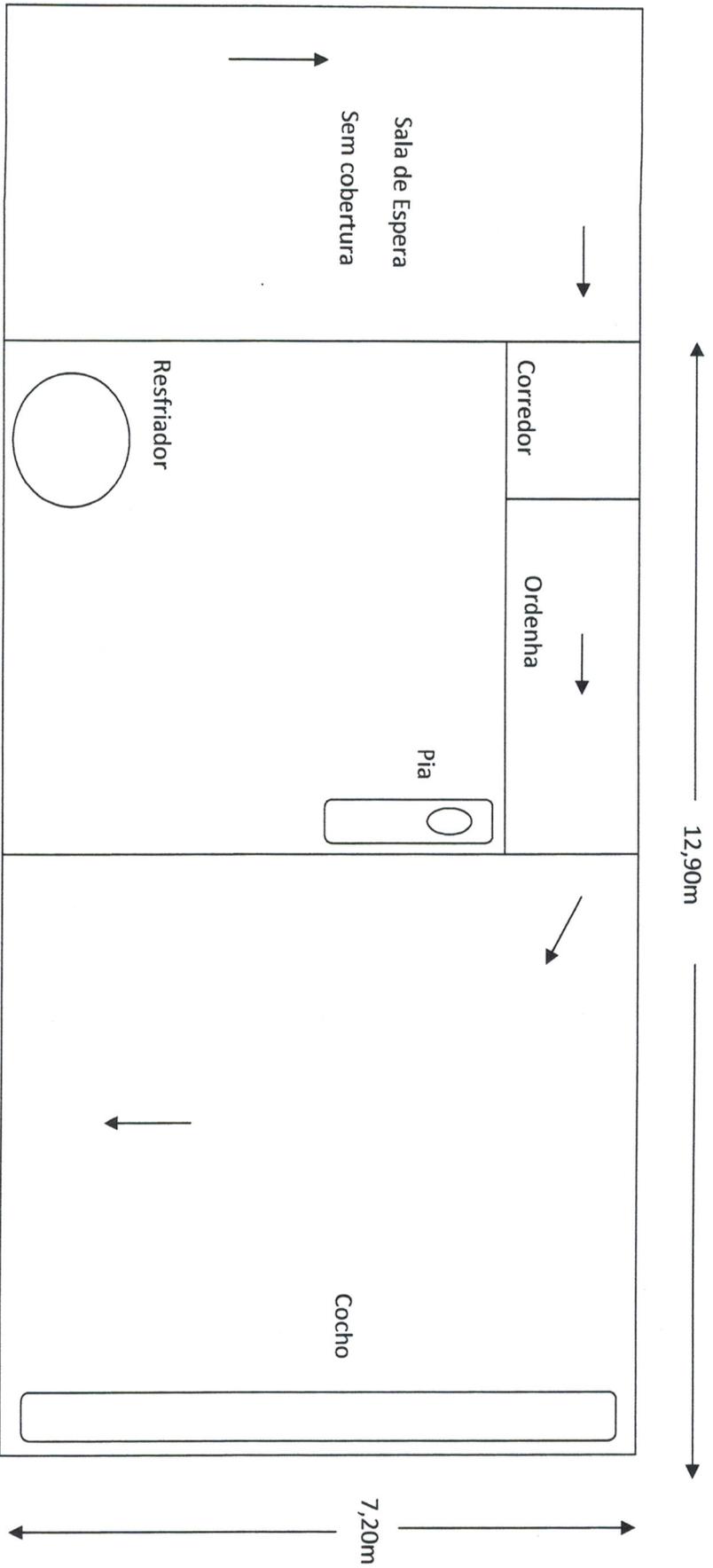
DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste na construção de um **estábulo para ordenha** de 92,88 m², conforme o croqui em anexo. A obra esta sendo construída com paredes de madeira e com piso de concreto, possibilitando um manejo adequado dos animais. A mão de obra é da própria família.

Imagens:



Leandro Feijó Fagundes
Leandro Feijó Fagundes
CREA/RS 094939



Leandro Feijó Fagundes
CREA/RS 094939

Escritório da EMATER/RS
Rua Deputado Júlio Redecker, 251
CEP : 95863-000